

NOME DO CLIENTE:
DAMARES REGINA ALVES

CPF: 266.308.695-91

ENDEREÇO:
SBN Q 02 BL J SL 1009 CEP 70040-905
70040-905 PLANO PILOTO
/DF

BRASILIA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
48150

CÓDIGO DO CLIENTE
2.779.840-2



NOTA FISCAL Nº 000098590983 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO:2025-04-15

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:
NF3E53250407522669000192660030985909832089062891

Protocolo de autorização: 3532500004182259 - 16/04/2025 às 00:28:47

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
ABR/2025	360,43	28/04/2025

CLASSIFICAÇÃO:
B3 COMERCIAL / OUTROS SERVICOS E OUTRAS ATIVIDADES DA CLASSE COMERCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL MONOMIA-MONOFASICO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	18/03/2025	LEITURA ATUAL	15/04/2025	Nº DE DIAS	28	PRÓXIMA LEITURA	15/05/2025
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA		UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA		KWh	342 1	0,9501021	324,93 35,50	5,70	324,93	20,00	64,98	0,74336
TOTAL A PAGAR					360,43					

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	324,93	0,32	1,03
COFINS	324,93	1,44	4,67
ICMS	324,93	20,00	64,98

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT

Abri/2534228

Mai/2538733

Fev/2527030

Jan/2517329

Dez/2424233

Nov/2425630

Out/2445430

Set/2427532

Ago/2423832

Jul/2427329

Jun/2432730

Mai/2438932

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
Teleatendimento: 116 ou 0800 061 0196 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 01 55
Ouvidoria: 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

+ CANAIS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO PRA VOCÊ.

Veja como é fácil e rápido entrar em contato conosco, conheça nossos canais digitais e solicite nossos serviços sem sair de casa.

CANAIS DE ATENDIMENTO

WHATSAPP
(61) 3465-9318

SITE
www.neoenergiabrasilia.com.br

APP
Baixe pelo Google Play ou Apple Store

CANAIS DE RELACIONAMENTO

FACEBOOK
/neoenergia

INSTAGRAM
@neoenergia_oficial

TWITTER
neoenergiabsb

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergiabrasilia.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 1.000/2011), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergiabrasilia.com.br



ACESSE WWW.NEOENERGIABRASILIA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DAMARES REGINA ALVES
SBN Q 02 BL J SL 1009 CEP 70040-905 PLANO PILOTO
70040905 - BRASILIA - DF

Essa é a sua nova conta de energia

Agora é **nota fiscal eletrônica**.
Mais objetiva, fácil de entender e acompanhar.
Tudo para garantir a simplicidade e a segurança das informações.



Para saber mais sobre as informações da sua conta de energia, acesse:

www.neoenergiabrasilia.com.br

PARA USO DOS CORREIOS

01 - MUDOU-SE

02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE

03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO

04 - FALCIDO

05 - DESCONHECIDO

06 - RECUSADO

07 - AUSENTE

08 - NÃO PROCURADO

09 - OBJETO DANIFICADO

10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE

11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV./ GU)

12 - CAIXA POSTAL CANCELADA

Reintegrado no Serviço Postal em: _____

Rubrica do Responsável: _____

Matrícula: _____